



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a prestação do serviço.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	Telefone
cmsfgro@hotmail.com	(069) 99329-9144

1. Identificação da necessidade

Há necessidade de promover capacitação técnica de servidores que atuam em rotinas administrativas relacionadas a contabilidade e pessoal/RH, folha, encargos e obrigações acessórias, visando aprimorar o correto uso do e-Social na Administração Pública, com foco em implantação, envio de eventos e operacionalização prática, contribuindo para conformidade, padronização de procedimentos e mitigação de riscos decorrentes de inconsistências em prestações de informações.

2. Descrição da necessidade a ser contratado

A demanda consiste na contratação de inscrições para participação de 2 (duas) servidoras no treinamento presencial “**e-Social Completo na Administração Pública com Inteligência Artificial – implantação, envio de eventos e operação na prática**”, a se realizar no **período de 06 a 08 de abril de 2026**, com carga horária total de 16 horas/aula, conforme cronograma anexo, incluindo o fornecimento dos materiais previstos na proposta, promovido pela empresa INCAP – Treinamentos, Consultoria e Assessoria; Razão Social: Edimar Costa de Souza – me.

3. Justificativa da necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar servidores para execução adequada das rotinas do e-Social no âmbito do setor público, reduzindo riscos de erros no envio de eventos, inconsistências cadastrais e falhas procedimentais que possam gerar retrabalho, notificações e impactos administrativos. O treinamento, com abordagem prática e aplicação de ferramentas de apoio (incluindo uso responsável de inteligência artificial), contribui para maior eficiência, padronização e conformidade das rotinas relacionadas a pessoal e obrigações acessórias.

4. Classificação da demanda

Tipo de objetivo: Capacitação e aperfeiçoamento técnico de servidores (desenvolvimento institucional);

• Característica: Serviço de treinamento/capacitação presencial, mediante inscrição por participante, com fornecimento de material didático e certificação, conforme programação do organizador;

Grau de prioridade: ALTA (evento com data definida e necessidade de providenciar inscrição/empenho em tempo hábil).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante

Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 31 de março de 2026.

Responsável pela formulação da demanda


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.